



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 092, DE 18 DE MARÇO DE 2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VICE-PRÉFEITO MUNICIPAL, O SR. VALTER ALVES DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 093, EM 19 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. VALTER ALVES DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/GP n.º 092, de 18 de março de 2018

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, em virtude do Falecimento do Vice-Prefeito Municipal, o Sr. VALTER ALVES DE MEDEIROS, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 19 de março do Corrente ano, Segunda-Feira, em virtude do Falecimento do Vice-Prefeito Municipal, o Sr. Valter Alves de Medeiros.

§ 1º. Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal Jonival Lucas, Limpeza Pública e Conselho Tutelar, Guarda Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com

DECRETO/GP N.º 093, Souto Soares/BA, em 19 de março de 2018.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. VALTER ALVES DE MEDEIROS, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS** ilustre cidadão Souto Soarenese, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, tendo sido vereador por duas legislaturas (2009-2012 / 2013/2016), sendo o vereador mais bem votado nas duas oportunidades, atualmente exercia as Funções do Cargo de Vice-Prefeito do Município do Souto Soares, eleito para Legislatura (2017-2020).

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do Falecimento do Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020